

|   |  |
|---|--|
|  | <b>Estado de Mato Grosso</b><br>Assembleia Legislativa   |
| <b>Despacho</b>   | NP: ir0we7wn<br><b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b><br>24/11/2015<br>Indicação nº 1966/2015<br>Protocolo nº 6156/2015 |
| <b>Autor:</b> Dep. Oscar Bezerra  |  |

**INDICA AO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTES E LAZER DE MATO GROSSO, A NECESSIDADE DA VIABILIZAÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA COORDENADORIA MUNICIPAL DE ESPORTE DE ARIPUANÃ/MT.**

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno, indico à Mesa, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente indicatório à Secretaria Estadual de Cultura, Esportes e Lazer de Mato Grosso, indicando-lhe **a necessidade da viabilização de materiais esportivos para atender as atividades desenvolvidas pela Coordenadoria Municipal de Esporte de Aripuanã/MT.**

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 24 de Novembro de 2015

**Oscar Bezerra**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de indicação, que tem por fim, indicar ao Poder Executivo Estadual, através da SECEL/MT, **a necessidade da viabilização de materiais esportivos para atender as atividades desenvolvidas pela Coordenadoria Municipal de Esporte de Aripuanã/MT.**

Conforme documento em anexo, a proposta indicatória é derivada de reivindicação da Câmara Municipal de Aripuanã/MT, com base nas necessidades apresentadas por aquela localidade.

A prática de esportes é de extrema importância para a formação física e psíquica do ser humano, contribuindo desde o bem-estar individual e coletivo até comunicação e interação entre os esportistas, melhorando a qualidade de vida de quem o pratica.

Neste contexto, é de extrema importância a viabilização dos seguintes materiais esportivos: 120 bolas de futebol de campo, 50 bolas de futsal, 50 jogos de fardamentos, 50 apitos, 100 jogos de coletes, 50 redes de campo, 50 redes de vôlei e 20 redes para trave de futsal. A aquisição dos referidos materiais possibilitará o desenvolvimento de projetos esportivos daquele município, tendo em vista a dificuldade que Aripuanã encontra para atender suas demandas.

Posto isto, é a síntese fática necessária para justificar a presente indicação legislativa, medida de direito e da mais lúdica justiça social.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 24 de Novembro de 2015

**Oscar Bezerra**  
Deputado Estadual